



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI N° 1.211, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina “Rua Cláudio Antônio Martins” a via pública que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Rua Cláudio Antônio Martins” a via pública com início na Rua Maria José Marinho Retto, tendo por extensão 500m (quinhentos metros) e de largura de 5m (cinco metros), tendo por término na Rua B, no bairro Gulf.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito